

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E HIDRACOM – COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor-Presidente, FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Carteira de Identidade nº. 83105898-7 – CREA/RJ, CPF/ME nº. 825.786.487-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO.; e Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/ME nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO., e **HIDRACOM – COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA**, com sede a Rua Itororó, nº. 346, Qd. 65, Lt. 03, Bairro São Francisco, Goiânia – GO., CEP 74.455-015, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 07.265.272/0001-62, Inscrição Estadual nº. 10.388.715, Tel. (62) 3233-0888, e-mail: hidracom@hotmail.com, doravante denominada apenas CONTRATADA, representada por seu titular e administrador, HUGO LUIZ DO VALE CONSTANTINO, portador do RG nº. 4.101.152 – DGPC-GO., CPF/ME nº. 930.889.571-04, residente e domiciliado em Goiânia-GO.; ressaltando que "a alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática em 09/12/2022 de EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei Federal nº.14.195, de 26 de agosto de 2021", tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 46/2022, oriundo do Processo nº. 202200053000437 (Processo anterior nº. 202100116) - Pregão Eletrônico nº. 066/2022, conforme cláusulas e condições seguintes:

1 – DA JUSTIFICATIVA

Em vista da necessidade da continuidade na prestação dos serviços do objeto constante da cláusula segunda do contrato, as partes de comum acordo, resolvem:

1.1. Realizar a alteração quantitativa, com a aplicação de incidência do percentual de 5,05% para o acréscimo no valor de R\$ 32.740,00 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta reais) ao Contrato nº. 46/2022, para o serviço – código 19930 constante da planilha abaixo, nos moldes do §2 do art. 165 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, conforme justificativas constantes no COMUNICADO Nº 296/2024 -

METROBUS/GMF-19672 da GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DA FROTA, e por consequência alterar a Cláusula Oitava onde acrescerá ao valor do contrato.

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a prestar parceladamente à CONTRATANTE, **Serviços de Recondicionamento de Válvulas Pneumáticas**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Contrato, Edital e seus Anexos.

Fornecedor: 2287–HIDRACOM–COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA				Contrato: 046/2022 - Cód.: 060263	
Pregão Eletrônico: 066/2022				Processo: 202200053000437	
Item	Código	Produto	Valor	Qte. Acréscimo	Valor Total
4	19930	RECONDICIONAMENTO DE VÁLVULA CONTROLE DE SUSPENSÃO TRASEIRA VOLVO 3944717	R\$ 654,80	50	R\$ 32.740,00
TOTAL					R\$ 32.740,00

Valor do acréscimo.....R\$ 32.740,00 (trinta e dois mil setecentos e quarenta reais)

2. DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ACRÉSCIMO

2.1. Para atender às despesas inerentes ao acréscimo realizada neste Termo Aditivo, foi emitida a planilha de Demonstrativo de Dotação Orçamentária com previsão de despesas nos meses de abril, maio e junho, a seguir relacionada:

DISTRIBUIÇÃO POR		EMPRESA: HIDRACOM – COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA												
EXERCÍCIO	VALORES													
2024*	R\$ 32.740,00													
2025*	R\$ 0,00													
TOTAL	R\$ 32.740,00													
ANO	2024													
MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANO	
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.913,34	R\$ 10.913,33	R\$ 10.913,33	R\$ 0,00	R\$ 32.740,00						
ANO	2025													
MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANO	
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

2.2. Da planilha de Demonstrativo de Dotação Orçamentária, foi gerada a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PDF e EMPENHO.

3 – DO VALOR E RENOVAÇÃO

3.1. Retorna-se ao valor previsto quando da assinatura originária do contrato com atualizações efetivadas no 2º termo aditivo, o valor da renovação da contratação



anual será de R\$ 343.419,57 (Trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos) – Parecer Jurídico nº. 91/2024;

3.2. Renovar a vigência do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, alterando para tanto a Cláusula Terceira do Contrato.

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

RENOVAR, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº. 46/2022. O prazo de vigência do presente instrumento será até **04/07/2025.**”

3.3. A cláusula oitava do Contrato nº. 46/2022, passarão a vigorar com nova redação, ressaltando que nesse caso, o valor do acréscimo item 1.1 somado ao valor do contrato, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 376.159,57 (trezentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E REAJUSTE

A CONTRATADA prestará os serviços de acordo com a Ordem de Serviço, discriminada na Cláusula Quarta, pelo preço global de **R\$ 376.159,57 (trezentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, inclusos todos os encargos, inclusive frete, cujo pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto contratado, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica, atestada pelo Gestor ou Fiscal do Contrato.”

4 – DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA RENOVAÇÃO

4.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo, foi emitida a planilha de Demonstrativo de Dotação Orçamentária com previsão de despesas mensais, a seguir relacionada:

DISTRIBUIÇÃO POR		EMPRESA: HIDRACOM – COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA												
EXERCÍCIO	VALORES													
2024*	R\$ 171.709,77													
2025*	R\$ 171.709,80													
TOTAL	R\$ 343.419,57													
ANO	2024													
MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANO	
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.618,27	R\$ 28.618,30	R\$ 171.709,77					
ANO	2025													
MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANO	
	R\$ 28.618,30	R\$ 28.618,30	R\$ 28.618,30	R\$ 28.618,30	R\$ 28.618,30	R\$ 28.618,30	R\$ 0,00	R\$ 171.709,80						



4.2. Da planilha de Demonstrativo de Dotação Orçamentária, foi gerada a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PDF e EMPENHO.

5 – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas e demais cláusulas e condições do contrato originário.

6 – DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, e publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

6.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de Goiás, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 25 de abril de 2024.

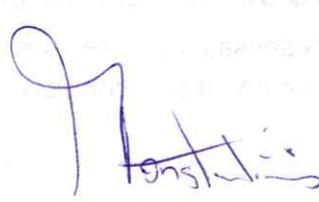


FRANCISCO CALDAS
Diretor Presidente



MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro

Contratada:



HUGO LUIZ DO VALE CONSTANTINO
Representante

Testemunhas:

1- _____ 2 - _____

CPF: _____ CPF: _____

Nome: _____ Nome: _____